



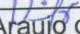
ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

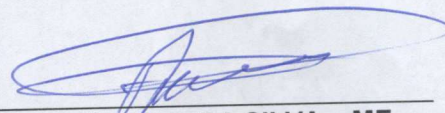


**INDEPENDÊNCIA**  
PREFEITURA  
Terra de todos nós

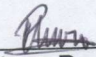
**ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP007/17**

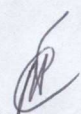

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Localizado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, a Pregoeira, a Sra. NEIA ARAUJO DE SOUZA, devidamente designado pelo Sr. Prefeito Municipal e a equipe de apoio constituída pelas Senhoras TACIANA PEDROSA VIEIRA e CELIA MARIA TORRES MARTINS, reuniram-se para a realização da sessão de recebimento da habilitação, do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP007/17**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA CE. Compareceu ao certame empresa: **FRANCISCO G. DA SILVA – ME** inscrito no CNPJ: 09.519.117/0001-50, representada pelo o Sr. Francisco Gomes da Silva inscrito no CPF: 067.741.483-87. A Comissão de Pregão abriu os envelopes que contendo os documentos de habilitação, e que após abertos foram analisados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, chegando ao seguinte resultado: as empresas **FRANCISCO G. DA SILVA – ME** dessa vez foi declarada habilitadas por apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Prosseguindo, a Pregoeira indagou ao licitante presente, se este deseja interpor recurso contra as decisões aqui tomadas, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02. Em seguida o representante da licitante presente declarou expressamente desistir do prazo recursal visto que concorda com as medidas legais adotadas no julgamento deste Pregão. Nada mais a ser consignado na presente ata, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência/CE, 13 DE JUNHO DE 2017 .

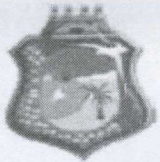
  
\_\_\_\_\_  
Neia Araujo de Souza  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO G. DA SILVA – ME**  
Francisco Gomes da Silva

\_\_\_\_\_  
Celia Maria Torres Martins  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
Taciana Pedrosa Vieira  
**Membro**

  
  
**Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000**  
**CNPJ: 07.982.028/0001-10**  
**Tel.: [88] 3675.1244 - Fax: [88] 3675.1258**



ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO



A Pregoeira Oficial do Município DE INDEPENDÊNCIA/CE, Sra. Neia Araujo de Souza no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA CE, vem ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP007/17, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor das Empresas: **FRANCISCO G. DA SILVA EPP**, pelo valor global de R\$ 88.510,99 (oitenta e oito mil quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA/CE, 14 de junho de 2017.

*Neia Araujo de Souza*  
**NEIA ARAUJO DE SOUZA**  
**PRÉGOEIRA**



ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município DE INDEPENDÊNCIA/CE, Sra. ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP007/17, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: **FRANCISCO G. DA SILVA EPP**, pelo valor global de R\$ 88.510,99 (oitenta e oito mil quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA-CE, 14 de junho de 2017.

**ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA**  
Secretaria de Saúde